



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 08/02/22
Canindé de São Francisco - SE
08 de fev de 2022

PORTARIA Nº 327/2022
De 08 fevereiro de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei nº 02/2015 e a Lei nº 135/2017;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **JHEYMES DO NASCIMENTO BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34998896 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 049.120.145-16, ocupante do Cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo CC-XI, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, no valor de 67% (sessenta e sete por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 08 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal